

Agência
Goiana de
Defesa
Agropecuária



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

PORTARIA Nº 224, de 05 de junho de 2023

Delegar competência para instauração de processo administrativo disciplinar e a realização de sindicância.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto 9.550, de 08/11/2019;

E considerando o disposto no § 1º, do art. 218, da Lei nº 20.756, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Delegar ao Diretor de Gestão Integrada, Augusto Amaral Rocha, CPF: ***.803.281-**, competência para determinar a instauração do processo administrativo disciplinar e a realização de sindicância, assim como, autorizar a prorrogação ou sobrestamento, no âmbito da Agência Goiana de Defesa Agropecuária, independente da penalidade disciplinar abstratamente cominada à infração apurada.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 543/2020 (SEI nº 000016168659).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando ratificado os atos praticados pelo Diretor desde 22 de maio de 2023.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS
Presidente da Agrodefesa



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO CAIXETA RAMOS, Presidente**, em 19/06/2023, às 15:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **48430395** e o código CRC **CDFB49EE**.

Agência Goiana de Defesa Agropecuária - Agrodefesa
Avenida Laurício Pedro Rasmussem, nº 2535, Setor Vila Yate, Bloco 1, Goiânia - GO CEP 74621-005
Fone: (62) 3201-6758 E-mail: presi@agrodefesa.go.gov.br

Obs.: portaria publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, em 20/06/2023, pg. 28.



Referência: Processo nº 202000066005596



SEI 48430395